

COMUNICADO

Comissão de Acompanhamento CBH-BG

O Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá (CBH-BG), criado por meio do Decreto Estadual nº 38.260 de 16 de setembro de 2005, considerando o item 10. Seleção das Propostas do Edital 08/2024-AGEVAP que determina a criação de comissão de acompanhamento do CBH-BG para avaliação das propostas de Plano de Educação Ambiental, indica sua comissão de acompanhamento, conforme os representantes a seguir:

1. **Jacqueline Guerreiro – Trama Ecológica;**
2. **Gustavo Mello de Souza Sardenberg – Piratininga Surfe Clube – PSC;**
3. **Sandra Beltrão – Instituto de Estudos dos Direitos Humanos e do Meio Ambiente – IEDHMA.**

Rio de Janeiro/RJ, 22 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente
 **ADRIANA DE LIMA BOCAIUVA**
Data: 22/07/2024 16:51:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANA DE LIMA BOCAIUVA

**Presidente do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos
Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá**

